

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - CEP: 04029-000 - Tel: 4573-8000



# MANUAL PORTAL DO RH

Lei 17.293 de 15 de outubro de 2.020

**GTI - IAMSPE** 

**01/01/2021** *Versão: 1.4 - Beta* 



#### Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual

Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - CEP: 04029-000 - Tel: 4573-8000

LEI N	№ 17.293, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020	3
1.	CADASTRO NO PORTAL DO RH IAMSPE	5
2.	ACESSO AO PORTAL DO RH	5
3.	QUEM PODE SE INSCREVER NO IAMSPE	7
4.	PRAZO DE INSCRIÇÃO	
5.	PERMANÊNCIA MÍNIMA	
6.	INSCRIÇÃO	8
7.	CADASTRO DOS NOVOS CONTRIBUINTES, BENEFICÁRIOS E AGREGADOS	8
8.	CONTRIBUIÇÃO	15
9.	CRONOGRAMA	17
10.	VDs	
11.	CANCELAMENTO	19
ANE	XO I–DOCUMENTAÇÃO	20
VVIE	YO II — EORMI II ÁRIOS	26

#### LEI Nº 17.293, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

#### SEÇÃO II

#### Do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE

Artigo 6º - Ficam alterados ou acrescentados, com a redação que se segue, os dispositivos adiante indicados do <u>Decreto-lei nº 257, de 29 de maio de 1970</u>:

I - no artigo 3º, o inciso II e o parágrafo único: "II - os viúvos e companheiros dos funcionários e servidores referidos no inciso anterior." (NR)

Parágrafo único –"Os viúvos, companheiros e os inativos poderão solicitar a qualquer tempo, respectivamente, do falecimento do contribuinte e de sua aposentadoria, o cancelamento da inscrição como contribuinte." (NR) II - no artigo 4º, o inciso II:

- "II os viúvos e companheiros das pessoas mencionadas nos incisos anteriores, desde que o cônjuge ou companheiro falecido estivesse inscrito como contribuinte facultativo." (NR)
- III no artigo 7º, os §§ 4º e 8º:
- "§ 4° Poderão se inscrever, facultativamente, como agregados, os pais, o padrasto e a madrasta, mediante a contribuição adicional e individual estabelecida no artigo 20."(NR)

.....

- "§ 8º O contribuinte poderá incluir ou excluir beneficiários a qualquer tempo, respeitado o período mínimo de permanência de 24 (vinte e quatro) meses após a inclusão." (NR)
- IV o artigo 8º: "Artigo 8º Consideram-se beneficiários do contribuinte falecido os previstos nos incisos II a IV do artigo 7º, em quaisquer condições." (NR)
- V no artigo 20, o "caput" e os §§ 1º, 2º e 3º:



Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - CEP: 04029-000 - Tel: 4573-8000

"Artigo 20 - A receita do IAMSPE será constituída pela contribuição de 2 ou 3% (dois ou três por cento), a depender da faixa etária conforme tabela constante no § 2º, do servidor ou empregado público civil, dos ocupantes exclusivamente de cargos em comissão, de função-atividade de livre provimento, de empregado público emconfiança, e similares, do agente político, ativos ou inativos, bem como dos pensionistas dos contribuintes (viúvose companheiros), apurada mensalmente sobre a retribuição total mensal.

§ 1º - Ao contribuinte que fizer a inscrição de beneficiários será acrescida a contribuição de 0,5% (meio por cento) ou 1,0% (um por cento) por beneficiário, incidente conforme tabela constante no § 2º, sobre a retribuição totalmensal.

§ 2º - As contribuições observarão os percentuais a seguir:

VÍNCULO	FAIXA ETÁRIA	% CONTRIBUIÇÃO
Contribuinte	< 59 anos	2%
Contribuinte	>= 59 anos	3%
Beneficiário	< 59 anos	0,5%
Beneficiário	>= 59 anos	1%
Agregado	< 59 anos	2%
Agregado	>= 59 anos	3%

§ 3º - "Para fins da apuração mensal das contribuições, considera-se retribuição total mensal todas as parcelas percebidas a qualquer título, inclusive acréscimo de um terço de férias, décimo-terceiro salário e bonificações e participação nos resultados, excetuadas as relativas a salário-família, salário-esposa, diárias de viagens, reembolso de regime de quilometragem, diária de alimentação, ajuda de custo para alimentação, auxílio-transporte, adicional de transporte, ajuda de custo e auxílio-funeral." (NR)

# Iamspe

# SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual

Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - CEP: 04029-000 - Tel: 4573-8000

#### **ETAPAS DO PROCESSO**

- 1. Fazer o levantamento de dados dos usuários a operar o sistema.
- 2. Preencher as lacunas da tabela (imagem 1) com os dados dos usuários (imagem 2) e salvar como formato Excel ou .CSV.
- 3. Criar um email com o título de assunto "CADASTRAMENTO-USUÁRIO-RH".
- 4. Anexar a planilha salva (Imagem 2), no e-mail.
- 5. Enviar o e-mail para o endereço gti.app@iamspe.sp.gov.br .
- 6. Esperar o retorno de cadastro concluído.
- 7. Acessar o link <a href="http://app.iamspe.sp.gov.br/frontline/cadastro">http://app.iamspe.sp.gov.br/frontline/cadastro</a> e seguir o preenchimento com os dados (imagem 4, 5, 6 e 7).
- 8. Acessar o link <a href="http://app.iamspe.sp.gov.br/portalprhs/login">http://app.iamspe.sp.gov.br/portalprhs/login</a> para efetuar o login e usufruir do sistema.



Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - CEP: 04029-000 - Tel: 4573-8000

#### 1. CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS POR INCLUIR OS FUNCIONÁRIOS

O cadastro no PortalRH IAMSPE deve ser feito pela área de RH dos órgãos. O Solicitante deve enviar os dados dos usuários do RH responsáveis pelo cadastro dos funcionários. Na tabela, cada e-mail cadastrado deve ser único para cada usuário, não podem existir e-mails repetidos. Os dados devem ser enviados conforme tabela abaixo:

CPF	Nome	Data Nasc	Nome Mãe	e-mail	Cód. Orgão	Cód. UO	Cód. UD	Nível de acesso
11 caracteres	11 caracteres até 60 caracteres data até 60 caractere.		até 60 caracteres		número	número	número	número

Imagem Ilustrativa informando na primeira linha os dados que deverão ser preenchidos, já na segunda linha temos os parâmetros e limites a serem preenchidos.

#### Imagem 1

CPF	NOME	Data <u>Nasci</u>	Nome mãe	informar o email institucional	Cód Órgão	Cód, UO	Cód, UD	Nivel de Acesso
00000000000	Joãozinho	27/02/1966	Maria mão do Joãozinho	email@pessoal.com.br	1	2	299	1

Exemplo explicando preenchimento de tabela.

#### Imagem 2

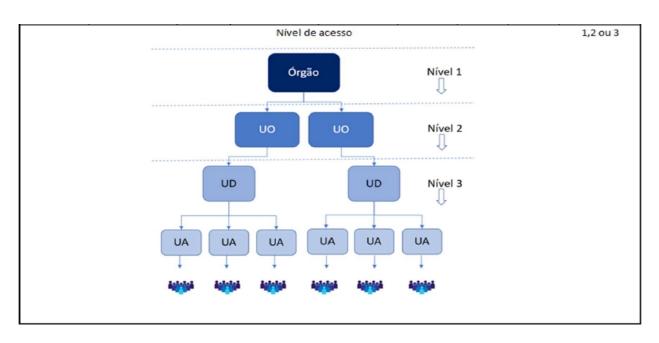
#### • Especificação dos níveis de acesso às áreas do sistema

O acesso dos funcionários ao Sistema do lamspe será fornecido por níveis.

Nível 1 visualiza e mantém os dados cadastrais dos funcionários do nível 1, 2 e 3.

Nível 2 visualiza e mantém os dados cadastrais dos funcionários do nível 2 e 3.

Nível 3 visualiza e mantém os dados cadastrais dos funcionários do nível 3.



# SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual

Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - CEP: 04029-000 - Tel: 4573-8000

Acessando o endereço <a href="http://www.fazenda.sp.gov.br/ua/defaultua.asp">http://www.fazenda.sp.gov.br/ua/defaultua.asp</a> é possível conseguir informações sobre o órgão, como UO, UD e UA.

Após o processo de preenchimento, deve ser encaminhado um e-mail para gti.app@iamspe.sp.gov.br com o título de assunto "CADASTRAMENTO-USUÁRIO-RH" para que primeiramente os registros sejam inseridos no sistema. Após inseridos no sistema os remetentes que enviaram as tabelas receberão um e-mail de alerta para cadastramento de nova senha dos usuários;

# Tamene

### SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - CEP: 04029-000 - Tel: 4573-8000

#### 2. ACESSO AO PORTAL DO RH

O Portal é de uso exclusivo das áreas de Recursos Humanos de órgãos da administração direta e indireta do Governo do Estado de São Paulo.

Neste espaço estão disponíveis informações sobre a operacionalização das inscrições de novos usuários no Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual (Iamspe), bem como alterações nos cadastros dos atuais contribuintes.

O acesso deve ser feito na Web pelo endereço <a href="http://app.iamspe.sp.gov.br/portalprhs">http://app.iamspe.sp.gov.br/portalprhs</a> ou no site do IAMSPE conforme caminho a seguir:



Para liberar a ativação do cadastro enviado anteriormente pelo RH, o usuário deverá ativar o cadastro e criar uma senha através do primeiro acesso no link citado acima, informando dados de CPF e data de nascimento, e demais dados solicitados pelo sistema para conclusão do cadastro.



Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - CEP: 04029-000 - Tel: 4573-8000

#### 1° Clicar em primeiro acesso.

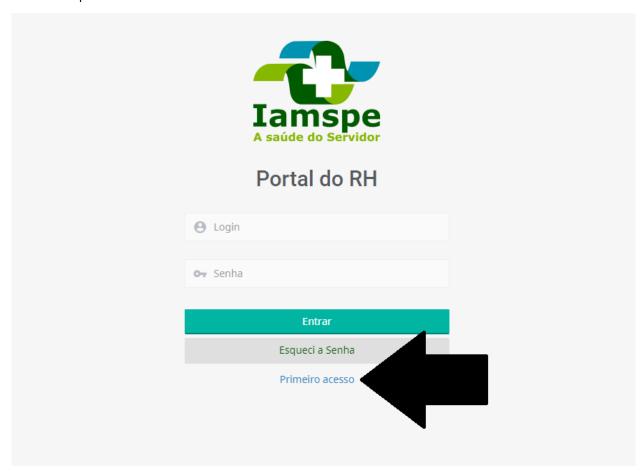


Imagem 3



Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - CEP: 04029-000 - Tel: 4573-8000

2° Digite o CPF e data de nascimento, conforme as informações estejam corretas, o sistema irá prosseguir para a próxima página.



Imagem 4



# Iamspe

# SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - CEP: 04029-000 - Tel: 4573-8000

3° Digite o somente o primeiro nome da mãe, lembrando, este processo é importante, certifique-se de que o nome esteja exatamente igual ao nome enviado na planilha para que exista coerência e o sistema consiga autenticar.



Referência à tabela (imagem 2)

imagem 6

# Tamsne

# SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - CEP: 04029-000 - Tel: 4573-8000

4° Está parte não muda muito em relação ao anterior, o email precisa ser o mesmo enviado na planilha, caso não seja igual, o sistema barrará e não concluirá o cadastro.

Iamspe A saúde do Servidor
Cadastre uma nova senha
CPF
Nome da mãe
Data de nascimento
Digite seu Email ou Carteira IAMSPE
Insira sua senha
Confirme sua senha
Enviar

Imagem 7



Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - CEP: 04029-000 - Tel: 4573-8000

5° Está é a etapa de finalização, após concluído o fluxo de cadastramento de senha, você será redirecionado para esta página, o que indica que o processo foi concluído com sucesso.



#### 3. QUEM PODE SE INSCREVER NO IAMSPE

- Empregados públicos da Administração Direta e Indireta do Estado de São Paulo, inclusive os ocupantes de cargos em comissão, na data de publicação da Lei nº 17.293/20;
- Servidores no exercício de cargo/função pública no Estado que venham a se aposentar após a entrada em vigor da Lei nº 17.293/20;
- Servidores no exercício de cargo/função pública no Estado em atividade na data do início da vigência da Lei nº 17.293/20 e que tenham se aposentado ocupando cargo/função pública;
- Servidores públicos estaduais em atividade, do Poder Executivo e suas autarquias, Legislativo e Judiciário, e do Tribunal de Contas do Estado sem inscrição ativa no lamspe na data da publicação da Lei nº 17.293/20;
- Beneficiários de contribuintes, incluindo os agregados (pai e mãe, padrasto e madrasta), sem inscrição ativa no lamspe na data da publicação da Lei nº 17.293/20, desde que obedecidas às disposições do artigo 7º do decreto-lei nº 257/70;
- Viúvo (a) ou companheiro (a) não inscrito anteriormente pelo contribuinte falecido, desde que na data do falecimento o contribuinte estivesse com a inscrição ativa no cadastro lamspe.



Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - CEP: 04029-000 - Tel: 4573-8000

Importante: Viúvo (a) ou companheiro (a) de contribuinte facultativo falecido deve fazer o pedido de inscrição dentro do prazo de 180 dias corridos do falecimento.

#### 4. PRAZO DE INSCRIÇÃO

- Contribuinte (facultativo): até 13 de abril de 2021;
- Beneficiários incluindo os agregados (pai e mãe, padrasto e madrasta): a qualquer tempo a partir da inscrição efetiva do contribuinte;
- Novos admitidos no serviço público estadual (facultativo): 180 dias corridos contados a partir da posse/admissão do servidor.

#### 5. PERMANÊNCIA MÍNIMA

Beneficiários, incluindo os agregados pai e mãe, padrasto e madrasta, de todos os contribuintes que solicitarem sua inclusão no lamspe após a Lei nº 17.293/20: 24 meses.

O cancelamento da inscrição de contribuinte acarretará na perda do direito de assistência médico hospitalar de forma irreversível do próprio contribuinte e de seus beneficiários e agregados.

#### Observação:

Compulsório: não é permitido o cancelamento;

Facultativo: deve seguir o prazo acima, caso tenha beneficiário / agregado.

#### 6. INSCRIÇÃO

Para inscrição do contribuinte, beneficiários e agregados (pai, mãe, padrasto, madrasta), a documentação necessária (Vide Anexo I), deverá ser coletada pelo RH e anexada no momento do cadastro diretamente no Portal do RH.

O cadastro e documentação serão analisados e validados pelo setor de Cadastro do IAMSPE e no Portal do RH terá o Status atualizado com o resultado da análise, APROVADO/APTOou REPROVADO/INAPTO.

Caso o cadastro e documentação estejam de acordo, o mesmo receberá o Status de APROVADO/APTO, contribuinte e beneficiário(s) estarão liberados para acesso aos serviços do IAMSPE.

Se o cadastro e documentação não estiverem de acordo, o Status será REPROVADO/INAPTO e apresentado o motivo, para que o RH providencie a regularização.

#### 7. CADASTRO DOS NOVOS CONTRIBUINTES, BENEFICÁRIOS E AGREGADOS

A inclusão dos servidores será feita pelo RH do órgão diretamente no "Portal RH". De acordo com o passo a passo a seguir:

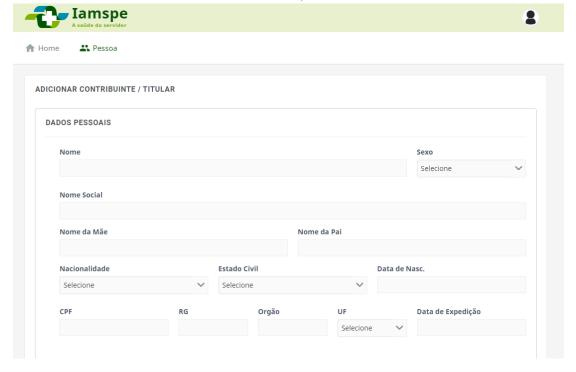


Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - CEP: 04029-000 - Tel: 4573-8000

Menu / Pessoa: Opções para inclusão de titular e beneficiário; Consultas e Alterações e Consulta de Solicitações.



Inclusão Titular: Adicionar dados cadastrais do Contribuinte/Titular.

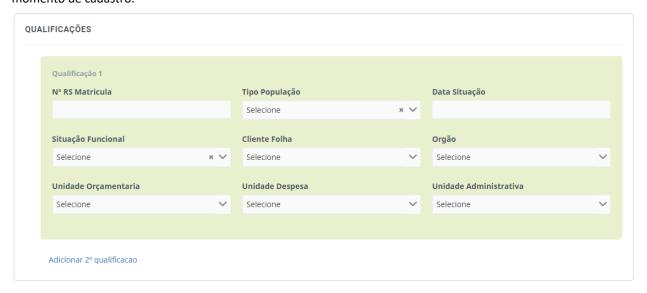


# Tamene

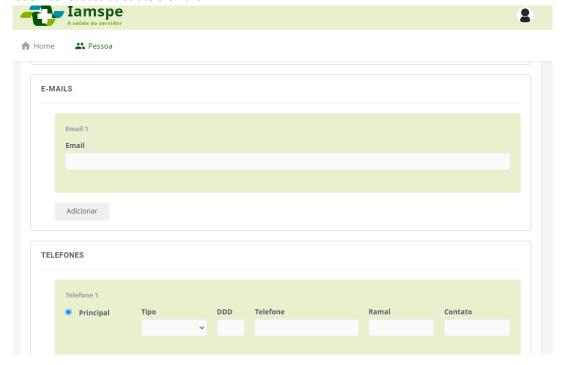
## SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - CEP: 04029-000 - Tel: 4573-8000

**Qualificação Funcional:** Campos que indicam o estado do contribuinte em relação ao orgão/secretaria no momento de cadastro.



Email: Podem ser cadastrados até 3 emails.



Endereços: O endereço cadastrado deve ser da residência do beneficiário e não do local de trabalho.



#### Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - CEP: 04029-000 - Tel: 4573-8000

Iamspe
A saúde do servidor

↑ Home 

Pessoa



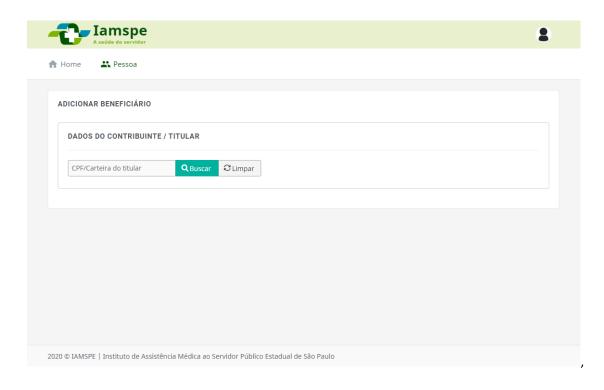
**Anexo de documentos:** Após o preenchimento do cadastro acima, ao clicar em salvar, caso não falte nenhuma informação e todas estejam coerentes, abrirá uma aba em forma de campo para anexar a documentação em formato JPEG, PNG E PDF no tamanho de até 5MB(MEGA BYTES).



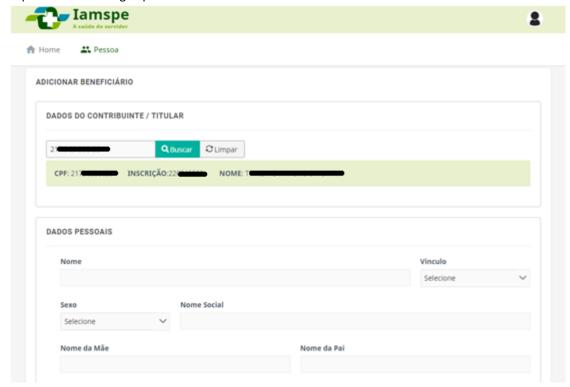
**Inclusão de Beneficiário:** Após a inclusão do Contribuinte/Titular, é possível a inclusão de beneficiário, a partir busca ao CPF do Contribuinte.



Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - CEP: 04029-000 - Tel: 4573-8000



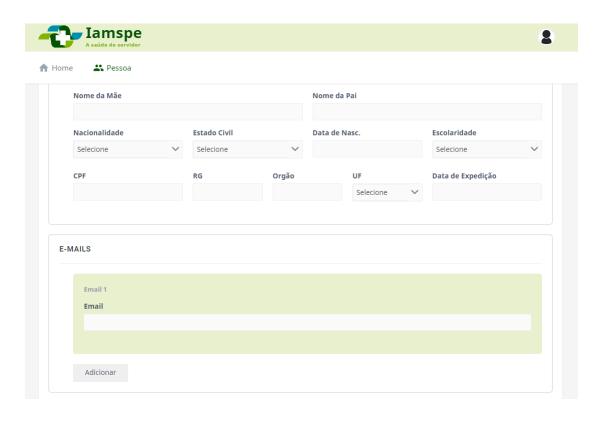
O preenchimento segue padrão como no fluxo anterior.



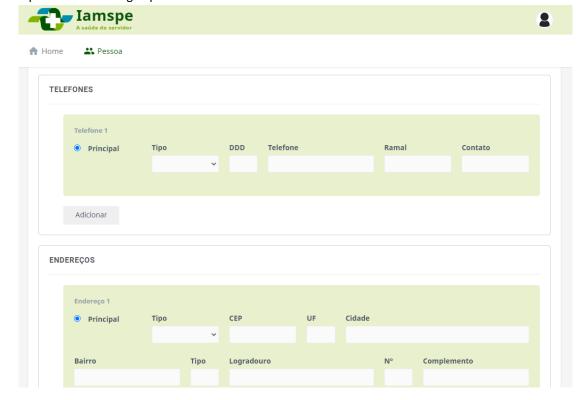
O preenchimento segue padrão como no fluxo anterior.



Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - CEP: 04029-000 - Tel: 4573-8000



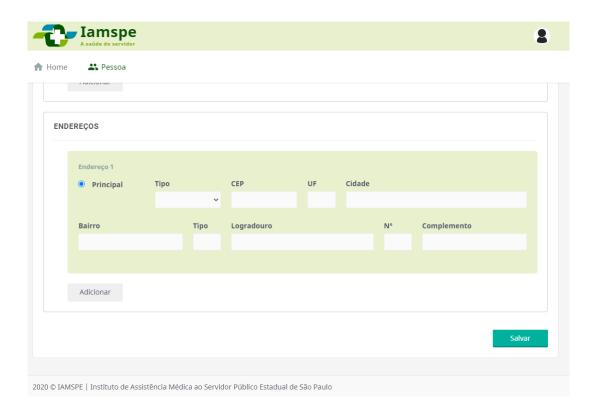
O preenchimento segue padrão como no fluxo anterior.



O preenchimento segue padrão como no fluxo anterior.



Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - CEP: 04029-000 - Tel: 4573-8000



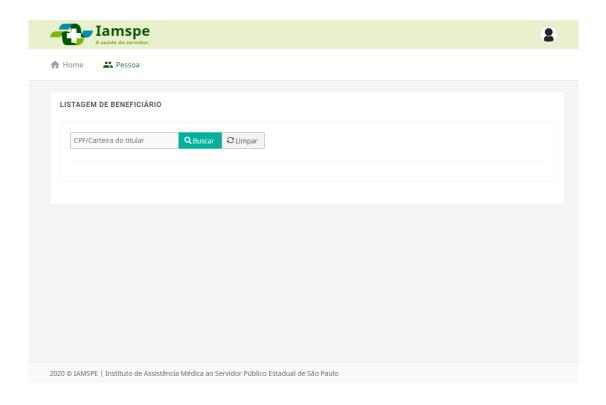
**Anexo de documentos:** Após o preenchimento do cadastro acima, ao clicar em salvar, caso não falte nenhuma informação e todas estejam coerentes, abrirá uma aba em forma de campo para anexar a documentação em formato JPEG, PNG E PDF no tamanho de até 5MB(MEGA BYTES).



**Consulta e Alteração:** Consultar ou alterar os dados do Contribuinte e beneficiário, permite a alteração dos dados cadastrais, basta inserir o CPF.

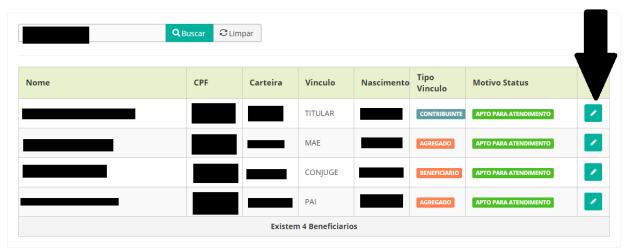


#### Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - CEP: 04029-000 - Tel: 4573-8000



**Edição de cadastro**: Então aparecerá o registro do mesmo com as informações e status, para checagem de documentos e registros, basta clicar na canetinha:

LISTAGEM DE BENEFICIÁRIO

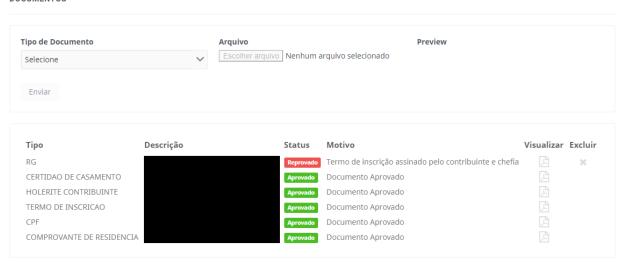


**Status relativo à documentação enviada em anexo:** Ao clicar em editar (canetinha), será possível ver os status dos documentos enviados, basta rolar até o fim da página:



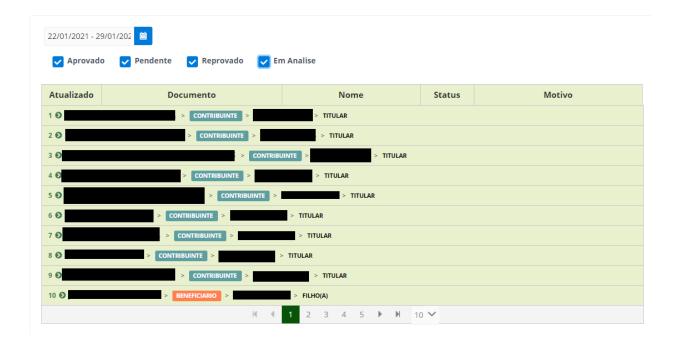
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - CEP: 04029-000 - Tel: 4573-8000

#### DOCUMENTOS



**Consulta Solicitações de Cadastro:** Consulta de documentos e Status da análise feita pelo Setor de Cadastro do IAMSPE.

**CONSULTA DE DOCUMENTOS** 



#### 8. CONTRIBUIÇÃO



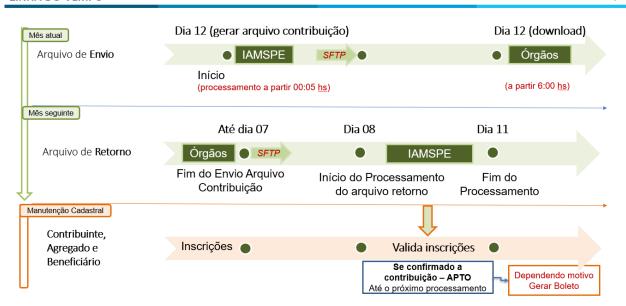
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - CEP: 04029-000 - Tel: 4573-8000

Esta seção é útil para o departamento de processamento da Folha de Pagamento.

Todos os servidores, agregados e beneficiários cadastrados no Portal RH até o dia 12 de cada mês serão incluídos no arquivo de processamento para cobrança de contribuição, de acordo com o fluxo abaixo:

#### LINHA DO TEMPO



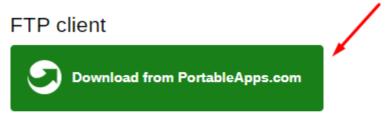


A partir das 6h do dia 12,**o órgão com processamento próprio da folha**, poderá fazer o download do arquivo compercentuais para desconto da contribuição que deverão ser processadas em folha.

O órgão terá o prazo de até o dia 07 do mês seguinte para o envio do arquivo de contribuição processado com o retorno das informações para o IAMSPE via SFTP.De acordo com passo a passo, a seguir:

Acessar o site : <a href="https://portableapps.com/apps/internet/filezilla\_portable">https://portableapps.com/apps/internet/filezilla\_portable</a> e efetuar o download clicando em "Download from PortableApps.com"

# FileZilla Client Portable

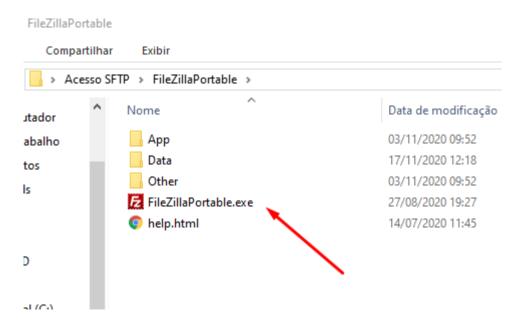


Version 3.51.0 for Windows, Multilingual 11MB download / 36MB installed Antivirus Scan I Details

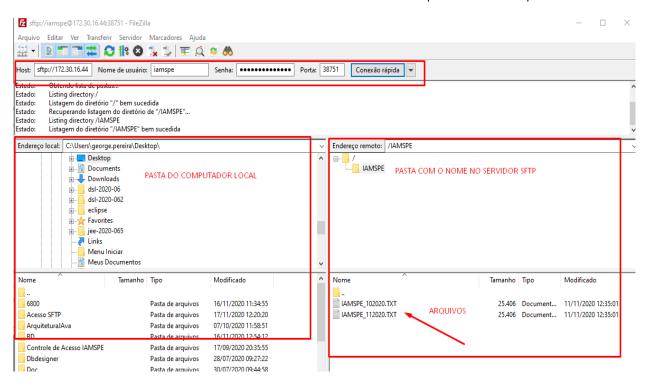
- 1. Extrair Acesso SFTP.rar
- 2. Execute o FileZillaPortable.exe



Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - CEP: 04029-000 - Tel: 4573-8000



**3.** Preencha os campos: **Host:**sftp://200.144.1.108 para acesso externo esftp://172.30.16.44 para acesso interno.**Nome de Usuário:**\*\*\*\*\*\***Senha:** \*\*\*\*\*\*\***Porta:**38751 e clique em conexão rápida



Após o recebimento, o departamento responsável IAMSPE validará a contribuição do servidor tornando o cadastro com o Status APTO ou INAPTO.

O Status poderá ser consultado pelo contribuinte e beneficiários através do Portal do Contribuinte/Beneficiários ou pelo APP IAMSPE/GTI-IAMSPE (disponível para Android na loja de aplicativos Google Play Store)

#### Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual

Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - CEP: 04029-000 - Tel: 4573-8000

No caso de não haver a contribuição através do processamento das informações em folha de pagamento o contribuinte/beneficiários receberá o Status de INAPTO.

Neste caso o recolhimento da contribuição deverá ser feito através de boleto.

Os boletos serão processados pelo sistema de cobrança IAMSPE, enviado via correio e disponibilizado no portal e app para acesso dos contribuintes.

#### 9. CRONOGRAMA

Cronograma de Cobrança - Iamspe												
	COMPETÊNCIA											
	Data de inclusão	ou	t/20	no	v/20	dez/20		ja	n/21	fe	fev/21	
	<= 16/10/2020 -											
	competência	< 59 anos	>= 59 anos									
	outubro											
Beneficiário		0,25%	0,5%	0,5%	1,0%	0,5%	1,0%	0,5%	1,0%	0,5%	1,0%	
Agregado			0,5%	2,0%	3,0%	2,0%	3,0%	2,0%	3,0%	2,0%	3,0%	
Facultativo			0,5%	2,0%	3,0%	2,0%	3,0%	2,0%	3,0%	2,0%	3,0%	
Compulsório				2,	,0%	2,	,0%	2,0%	2,5%	2,0%	3,0%	
									(**)			

(\*\*) cobrança proporcional (15 dias) - (noventena - Lei 17.293)

#### 10. VDs

Código	Time	Menor	Maior ou igual	Inside sobre				
VDs	Tipo	59 anos	59 anos	Inside sobre	Forma de arrecadação			
MENSAL								
70.006	Contribuinte	2%	3%					
70.037	Agregado	2%	3%	sobre todas as	ATIVOS / SPPREV			
70.119	Beneficiário	0,5%	1%		Desconto em folha			
				parcelas recebidas a qualquer título,	Desconto em Toma			
FÉRIAS				inclusive acréscimo de				
70.007	Férias-Contribuinte	2%	3%	1/3 de férias, 13º				
70.120	Férias-Agregado	2%	3%	salário, bonificações e				
70.121	Férias-Beneficiário	0,5%	1%	participação nos BECOFAL	BECOFAL DE CELETISTA			
13º SALÁR	RIO				(conjuge e filhos)			
70.122	13º Sal-Contribuinte	2%	3%	resultados	Através de boleto (*)			
70.123	13º Sal-Agregado	2%	3%		Atraves de poleto (*)			
70.124	13º Sal-Beneficiário	0,5%	1%					
(*) Boleto disponível no portal do Contribuinte / Beneficiário								
http://app.iamspe.sp.gov.br/portalbeneficiario/login								



# Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual

Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - CEP: 04029-000 - Tel: 4573-8000

#### Item 1

Item 3

consecutivas

	(	Contribuição	C	ontribui em quali	?		
Α		В	1	2	3		
Compulsório	+	Facultativo	A + B	Α	В		
Compulsório	+	Compulsório	A + B	Α	В		
Facultativo	+	Facultativo	A + B	Α	В	Contribuinte pode escolher um vínculo	
Apos. SPPREV	+	Compulsório	A + B	Α	В		
Apos. SPPREV	+	Facultativo	A + B	Α	В	Contribuinte pode escolher um vínculo	
Apos. INSS	+	Facultativo	A + B	Α	В	Contribuinte pode escolher um vínculo	
Compulsório	+	Comissão/Plantões lamspe	A + B	Α	В		
		Item 2					
			1	2			
Contribuinte apo	osei	ntado na <b>ATIVA</b>	Boleto	Vínculo Ativo	Opção do contribuinte		

Contribuinte solicitou cancelamento de AGREGADO e está solicitando restituição		1	2	Análise pelos setores de Arrecadação e Cadastro: Considerar a data do		
		SIM	NÃO	cancelamento no sistema, se óbito e se utilizou o plano		
	T	1	2			
Contribuinte solicitou cancelamento de BENEFICIÁRIO e está solicitando restituição		SIM	NÃO	Análise pelos setores de Arrecadação e Cadastro: Considerar a data o cancelamento no sistema e óbito		
Item 4	T					
CANCELAMENTO DO PLANO	$^{\dagger}$	1	2			
(Somente para contribuinte Facultativo)				Cancelamento automático do contribuinte e grupo familiar		
Falta de pagamento de três contribuições		SIM	NÃO	(IRREVERSÍVEL)		

# Iamspe

# SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - CEP: 04029-000 - Tel: 4573-8000

#### 11. CANCELAMENTO

De acordo com o Decreto-Lei nº 257, de 29/05/1970 e alterações posteriores, inclusive as alterações fixadas pela Lei nº 17.293 de 15/10/2020. É possível solicitar o cancelamento da adesão dos beneficiários e agregados após o prazo de permanência de 24 meses, contados a partir da inclusão.

O cancelamento dos beneficiários e agregados também pode ser solicitado através do preenchimento do formulário no site do IAMSPE e envio para o setor de Cadastro IAMSPE. (Clique aqui para obter o formulário); Termo de Adesão / Cancelamento ao Sistema de Saúde IAMSPE.



Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual

Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - CEP: 04029-000 - Tel: 4573-8000

#### ANEXO I-DOCUMENTAÇÃO

#### CADASTRO TITULAR / BENEFICIÁRIOS

#### **CONTRIBUINTE**

- RG e CPF do contribuinte;
- Último holerite;
- Comprovante de residência.

Estes documentos também são obrigatórios para toda inclusão e atualização de cadastro de beneficiários e agregados.

#### **CÔNJUGE - MARIDO/ESPOSA**

- RG e CPF do cônjuge;
- Certidão de casamento atualizada (2ª via);
- RG e último holerite do contribuinte.

#### **COMPANHEIRO**

Se houver escritura de união estável feita perante Tabelião (cartório)

- RG e CPF do contribuinte
- Último holerite do contribuinte;
- RG e CPF (apresentação obrigatória) do companheiro (a).

Documento imprescindível para contribuinte e o companheiro (a) a fim de comprovar o estado civil: Além dos documentos acima, o contribuinte e o requerente companheiro (a) deverão apresentar certidão nascimento atualizada caso seja solteiro (a) ou certidão de casamento com averbação atualizada da separação ou divórcio, caso haja processo judicial.

#### ΟU

#### Se não houver Escritura Pública de União Estável

Os três documentos descritos a seguir são de apresentação obrigatória:

- 1 Preencher o formulário de solicitação de inscrição de companheiro para casos em que não tenha sido feito documento de união estável; (Clique aqui para obter o formulário) Inscrição Companheiro
- 2 Assinatura de duas testemunhas que atestaram o tempo de convivência no formulário e apresentação do RG;
- 3 Certidão de nascimento atualizada caso seja solteiro (a) ou certidão de casamento com averbação atualizada da separação ou divórcio, caso haja processo judicial (documento imprescindível para contribuinte e o companheiro (a) a fim de comprovar o estado civil)

**Importante:** Os documentos descritos a seguir devem comprovar no mínimo três anos de convivência, de acordo com o decreto 52.474/70.

Apresentar no mínimo 3 (três) dos documentos relacionados abaixo:

Certidão de nascimento de filho havido em comum;

Conta bancária conjunta;

Declaração do imposto de renda do segurado, em que conste o interessado como seu dependente;

Disposições testamentárias;

Escritura de compra e venda de imóvel pelo segurado em nome de dependente;

Prova de mesmo domicílio;



Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - CEP: 04029-000 - Tel: 4573-8000

Registro em associação de qualquer natureza, onde conste o interessado como dependente do segurado; Seguro do qual conste na apólice o segurado como instituidor do seguro e a pessoa interessada como sua beneficiária.

#### **ENTEADOS**

#### **Enteado até 17 Anos**

- RG e CPF do contribuinte e do enteado;
- CPF do enteado (obrigatória apresentação);
- Se não houver RG, trazer Certidão de nascimento;
- Último holerite do contribuinte;
- Certidão de casamento atualizada do contribuinte (2ª via).

#### Enteado acima de 18 Anos

- RG e CPF do contribuinte e do enteado;
- Certidão de nascimento atualizada (2ª via) para comprovação do estado civil;
- Último holerite do contribuinte;
- Certidão de casamento atualizada do contribuinte (2ª via).

#### Enteado Estudante de 21 a 25 Anos

- Certidão de casamento atualizada do contribuinte (2ª via);
- R.G. e CPF do contribuinte e do filho maior;
- Certidão de nascimento atualizada (2ª via) para comprovação do estado civil;
- Informação do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), inclusive para filhos universitários. O
  documento traz o registro de vínculos empregatícios e pode ser obtido em qualquer posto do INSS ou no
  site "Meu INSS" onde o interessado deve fazer o seu cadastro individual;
- Apresentar Termo de Responsabilidade preenchido (Clique aqui para obter o formulário); Termo Resp Def
- Último holerite do contribuinte;
- Declaração de que está regularmente matriculado em estabelecimento de ensino médio ou superior (no caso de curso anual apresentar declaração até 31 de janeiro de cada ano; em caso de curso semestral, apresentar declaração até 31 de março para o 1º semestre e até 31 de agosto para o segundo semestre do corrente ano, se o curso encerrar em dezembro termina nessa data a validade da declaração).

#### **Enteado incapaz**

- Certidão de casamento atualizada do contribuinte (2ª via);
- Certidão de nascimento atualizada (2ª Via) do enteado para comprovação do estado civil;
- Comprovante de endereço;
- Cópia do último holerite do contribuinte;
- RG e CPF do enteado(obrigatória apresentação para crianças acima de 8 anos);
- Declaração do INSS e SPPREV (De que recebe ou não pensão);
- Incluir também o termo legal de curatela ou interdição (Se houver).

#### **EX-CÔNJUGE (NÃO VALE PARA DIVÓRCIO)**

- RG do contribuinte e do ex-cônjuge;
- CPF do ex-cônjuge;
- Termo de Responsabilidade preenchido; (Clique aqui para obter o formulário); Termo Resp Def
- Certidão de casamento atualizada (2ª via) com averbação da separação judicial;



Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - CEP: 04029-000 - Tel: 4573-8000

- Último holerite do contribuinte;
- Comprovante de endereço.

#### **FILHOS**

#### Filho até 17 Anos

- RG e CPF do contribuinte:
- RG ou certidão de nascimento do filho;
- CPF do filho menor (obrigatória apresentação);
- Último holerite do contribuinte.

#### Filho Solteiro de 18 a 21 Anos

- RG do contribuinte:
- RG e CPF do filho solteiro;
- Certidão de nascimento atualizada (2ª via) para comprovação do estado civil;
- Último holerite do contribuinte.

#### Filho Estudante Solteiro de 21 a 25 Anos

- R.G. do contribuinte e do filho, mais certidão de nascimento atualizada (2ª via) para comprovação do estado civil;
- CPF do filho maior;
- Apresentar Termo de Responsabilidade preenchido (Clique aqui para obter o formulário); Termo Resp Def
- Último holerite do contribuinte;
- Informação do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), inclusive para filhos universitários. O
  documento pode ser obtido em qualquer posto do INSS e traz o registro de vínculos empregatícios;
- No caso de ser estagiário, apresentar o comprovante de bolsa/remuneração da empresa;
- Declaração de que está regularmente matriculado em estabelecimento de ensino médio ou superior (no caso de curso anual apresentar declaração até 31 de janeiro de cada ano; em caso de curso semestral, apresentar declaração até 31 de março para o 1º semestre e até 31 de agosto para o segundo semestre do corrente ano, se o curso encerrar em dezembro termina nessa data a validade da declaração);

#### **MENOR SOB GUARDA E TUTELA**

- Certidão de nascimento ou RG;
- CPF do menor (obrigatória apresentação)
- RG e CPF obrigatório do contribuinte;
- Último holerite do contribuinte;
- Termo de Guarda ou Tutela Judicial.

Atenção: Benefício somente até completar 18 anos de idade improrrogáveis.

### BENEFICIÁRIO DE CONTRIBUINTE FALECIDO

#### VIÚVA

- RG e CPF da viúva;
- Último Holerite de Pensão ou protocolo que comprove o pedido;
- Comprovante de Endereco;
- Certidão de Óbito do contribuinte.



Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual

Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - CEP: 04029-000 - Tel: 4573-8000

#### **CÔNJUGE VIÚVO**

- Fazer requerimento de próprio punho solicitando sua inscrição como contribuinte facultativo do lamspe;
- RG do contribuinte falecida e do beneficiário;
- CPF do beneficiário;
- Certidão de Casamento atualizada (2ª Via) para comprovação do estado civil;
- Certidão de Óbito do contribuinte;
- Cópia do último holerite em vida do contribuinte:
- Holerite da Pensão ou protocolo que comprove o pedido;
- Comprovante de Endereço.

#### **COMPANHEIRO (A)**

- Fazer requerimento de próprio punho solicitando sua inscrição como contribuinte facultativo do lamspe, onde deve constar a data do início da vida conjugal até a data do falecimento do (a) contribuinte;
- O requerimento deve ter a assinatura de 2 (duas) testemunhas com firma reconhecida e deve ser apresentado o RG das testemunhas;
- RG do (a) contribuinte falecido (a) e do interessado (a);
- CPF (apresentação obrigatória) do beneficiário companheiro (a);
- Comprovante de Endereço;
- Cópia do último holerite em vida do (a) contribuinte;
- Holerite de Pensão ou protocolo que comprove o pedido;
- Certidão de Óbito do contribuinte;
- Certidão nascimento (atualizada), caso seja solteiro (a), do contribuinte e do companheiro imprescindível para comprovar estado civil;
- Certidão de Casamento com averbação (atualizada) da separação ou divórcio, do contribuinte e do companheiro.

#### ΟU

• Escritura Pública de união estável registrada perante tabelião (cartório).

#### Caso não haja certidão de casamento ou escritura pública de união estável será necessário:

- Fazer requerimento de próprio punho solicitando sua inscrição como contribuinte facultativo do lamspe, onde deve constar a data do início da vida conjugal até a data do falecimento do(a) contribuinte;
- O requerimento deve ter a assinatura de 2 (duas) testemunhas com firma reconhecida e deve ser apresentado o RG das testemunhas;
- RG do (a) contribuinte falecido (a) e do interessado(a);
- CPF (apresentação obrigatória) do beneficiário companheiro (a);
- Comprovante de Endereço;
- Cópia do último holerite em vida do(a) contribuinte;
- Certidão de Óbito do contribuinte;
- Certidão nascimento (atualizada), caso seja solteiro (a), do contribuinte e do companheiro imprescindível para comprovar estado civil.

Além dos documentos acima, apresentar no mínimo 3 (três) dos documentos relacionados abaixo que comprovem a união estável nos últimos três anos no mínimo:

- Certidão de nascimento de filho havido em comum:
- Conta bancária conjunta;



Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - CEP: 04029-000 - Tel: 4573-8000

- Declaração do imposto de renda do segurado, em que conste o interessado como seu dependente;
- Disposições testamentárias;
- Escritura de compra e venda de imóvel pelo segurado em nome de dependente;
- Prova de mesmo domicílio;
- Registro em associação de qualquer natureza, onde conste o interessado como dependente do segurado;
- Seguro da qual conste na apólice o segurado como instituidor do seguro e a pessoa interessada como sua beneficiária.

#### **FILHOS**

#### Filho Solteiroaté 17 Anos

- RG ou Certidão de nascimento;
- CPF do filho (apresentação obrigatória para crianças acima de 8 anos);
- Cópia do último holerite em vida da contribuinte;
- Certidão de Óbito do contribuinte.

#### Filho Solteiro de 18 a 21 Anos

- RG e CPF do filho (apresentação obrigatória);
- Certidão de nascimento atualizada (2ª Via) para comprovação do estado civil;
- Cópia do último holerite em vida do(a) contribuinte;
- Certidão de Óbito do contribuinte.

#### **FILHOS MAIORES ESTUDANTE ATÉ 25 ANOS**

- Preencher o formulário de manutenção de beneficiário do contribuinte falecido (Clique aqui para obter o Formulário); Contribuinte falecido
- RG e CPF do filho (apresentação obrigatória)
- Certidão de nascimento atualizada (2ª Via) para comprovação do estado civil;
- Cópia do último holerite em vida do contribuinte;
- Certidão de Óbito do contribuinte;
- Informação do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), inclusive para filhos universitários. O
  documento traz o registro de vínculos empregatícios e pode ser obtido em qualquer posto do INSS ou no
  site "Meu INSS" onde o interessado deve fazer o seu cadastro individual.
- Declaração de que está regularmente matriculado em estabelecimento de ensino médio ou superior (no caso de curso anual apresentar declaração até 31 de janeiro de cada ano; em caso de curso semestral, apresentar declaração até 31 de março para o 1º semestre e até 31 de agosto para o segundo semestre do corrente ano, se o curso encerrar em dezembro termina nessa data a validade da declaração).

#### **FILHOS MAIORES INCAPACITADOS**

- Preencher o formulário de manutenção de beneficiário do contribuinte falecido (Clique aqui para obter o Formulário); Contribuinte falecido
- Na Capital o requerente passará por perícia médica.
- No caso do contribuinte do Interior, preencher o formulário de Atestado Médico de Capacidade Laborativa (Clique aqui para obter o Formulário); Atestado Capacidade Laborativa
- Certidão de nascimento atualizada (2ª Via) para comprovação do estado civil;
- RG e CPF do filho (apresentação obrigatória);

# SECI

# SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - CEP: 04029-000 - Tel: 4573-8000

- Declaração SPPREV (que recebe ou não pensão) e Informação do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais). O documento pode ser obtido em qualquer posto do INSS ou no site "Meu INSS" por cadastro individual e traz o registro de vínculos empregatícios.
- Incluir também o termo legal de curatela ou interdição (Se houver);
- Cópia do último holerite em vida do (a) contribuinte;
- Certidão de Óbito do Contribuinte.

#### **ENTEADOS**

- Certidão de nascimento;
- RG e CPF do enteado (obrigatória apresentação);
- Certidão de casamento dos pais;
- Cópia do último holerite em vida do(a) contribuinte;
- Certidão de Óbito do Contribuinte.

# Tamsne

# SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual

Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - CEP: 04029-000 - Tel: 4573-8000

#### **ANEXO II – FORMULÁRIOS**

#### **CADASTRO TITULAR / BENEFICIÁRIOS**



### SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual

# Solicitação de Inscrição de Companheiro (a)

I - Identificação do Contribuinte								
Nome				Data de nas	cimento I	Estado Civi		
Endereço					Telefone			
Bairro	Cidade/Mun	icipio		UF	CEP			
Nº cédula de identidade (R. G.)	Digito	Orgão Emis:		UF	Nº do CPF			
Cargo ou Função			So IAMSPE (	HIB)	Nº Prontuári	o HSPE (HR	D)	
II - Inclusão de Beneficiário(a)	na Condic	ão de Con	npanheiro(	(a)				
O CONTRIBUINTE acima identificado ( Estadual - lamspe) solicita a INSCRIÇÃ convive sob o mesmo teto, há mais d	para fins de a O IAMSPE d	ssistência mê o(a) companh	dica junto ao jeiro(a) abaix	Instituto de A o identificado(				
III - Identificação do(a) Compa	nheiro(a)							
Nome	o(u)			Data de nas	cimento	Sexo	Estado Civil	
Nº cédula de identidade (R. G.)	Digito	Orgão Emis:		UF	Nº do CPF		- 1	
IV - Identificação do(a) 1º Test	emunha							
Nome				Nº do CPF				
Endereço				Nº	Telefone			
Bairro	Cidade/Mun	icipio		UF CEP				
Nº cédula de identidade (R. G.)	Digito	UF	Assinatura					
V - Identificação do(a) 2º Teste	munha							
Nome				Nº do CPF				
Endereço				Nº	Telefone			
Bairro	Cidade/Mun	icipio		UF CEP				
Nº cédula de identidade (R. G.)	Digito	UF	Assinatura					
I and								
Local: Data:/					do(a) contribu	uinte		

NOTA: Preencher todos os campos de forma legível, sem emenda e sem rasuras. O preenchimento deste REQUERIMENTO não impede o lamspe de proceder investigações, ou exigir outros documentos ou provas documentais, a qualquer tempo que julgar necessário.

Gerência de Finanças Núcleo de Cadastro - Avenida Ibirapuera, 981 - Telefone: 11 4573-8204 / 4573-8181

www.iamspe.sp.gov.br

Form. 03 - Mod. 20507-03D



Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - CEP: 04029-000 - Tel: 4573-8000



# SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual

### Atestado Médico de Capacidade Laborativa

Este Atestado destina-se a subsidiar a Junta da Saúde para avaliação de Capacidade Laborativa com fins de direito de uso do lamspe, conforme artigo 14, decreto lei 52474 de 25/06/1970.

Paciente:	Data de Nascimento://
Atesto que o paciente:	
☐ Foi atendido por mim em:	
☐ Início do quadro clínico:	
□ É acompanhado por mim desde:	
☐ Apresentando:	
☐ Histórico:	
☐ Exame Físico:	
☐ Exame Psiquiátrico:	
Diagnóstico:	
Cid 10:	
Prognóstico:	
Grau de limitação Física/Mental:	
Nome:	CRM:
Assinatura	
Obs: As informações acima fornecidas deverão obedecer ao:	s preceitos da Ética Médica.

Gerência de Finanças Núcleo de Cadastro - Avenida Ibirapuera, 961 - Telefone: 11 4573-8000

www.lamspe.sp.gov.br Mod. 20507-08D



Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - CEP: 04029-000 - Tel: 4573-8000

# Termo de Responsabilidade

I - Qualif	icação do Servidor
Nama	
	Cédula de Identidade: Nº de Inscrição lamspe:
	ocoda de locitodade.
	Cidade:
	Telefone:
	ão:
Nome da Secr	retaria (Administração Direta):
II - Const	ituição e Declaração de Beneficiário
com a Lei em	vidor Público Estadual acima qualificado, constitui como seu beneficiário, de acordo vigor: Gr.(a)
	e
nascido em	// Cidade: Estado:
Estado Civil: _	Cédula de Identidade:
Meu (minha) _	atesto sob as penas da lei (artigos 299 e 301 do Código Penal) que:
(*)	
(*) Transcreve	r conforme tipo de beneficiário - vide verso
	,de de
	Assinatura do Servidor Público
	Visto do setor:

Gerência de Finanças Núcleo de Cadastro - Avenida ibirapuera, 981 - Telefone: 11 4573-8204 / 4573-8181

www.iamspe.sp.gov.br

Form. 01 - Mod. 20507-01D



Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - CEP: 04029-000 - Tel: 4573-8000



# SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual

#### Requerimento para Manutenção como Beneficiário de Contribuinte Falecido

I - Qualificação do(a) Requere											
Nome requerente		Sexo		Estado CIVII							
rome requereme		OCAU		Lotado Civil							
Endereço			N°	Compleme	nto						
Lindereyo		"	Complemento								
Bairro	nicipio	UF	CEP								
Dallo	Cladacinia	illopio	"		1 - 11						
Afinidade		Telefone		Telefone							
Airlidade	( )		( )								
No sadista da Idanilidada (D. O.)	Diete	. ,	UF	N° do CPF							
Nº cédula de identidade (R. G.)	Digito	Orgão Emissor	UF	-							
Outros documentos, especificar, nú				Nº Prontuário HSPE (HRD)							
Outros documentos, especifical, no	Nº de Inscrição IAMS	PE (NIB)									
		11111-	ı	111	-						
O BENEFICIÁRIO acima qualificado, para fins de assistência médica junto ao instituto de Assistência Médica ao											
Servidor Público Estadual - lamspe	e, vem requ	erer conforme o Decre	to Lel 257 de	e 29 de mai	o de 1970 e alterações						
posteriores, inclusive as alterações	fixadas pela	Lel nº 17.293 de 15/10	/2020, a Man	utenção da	inscrição, alterando a						
Categoria de Beneficiário para Be	eneficiário o	de Contribuinte Faleci	do:								
Filho incapacitado para o trabalho											
Filho estudante de 21 a 25 anos											
Declaro que as informações acima são corretas, sob as penas previstas nos artigos 299 e 301 do Código Penal											
vigente (Decreto Lei 2.848 de 07 de dezembro de 1940) em anexo, cópia das documentações comprabatórias.											
Contribuinte falecido			Sexo		Raça						
Data de nascimento Naturalio	dade	UF	Estado Civ	1	Data do falecimento						
I I		1			1 1						
Nº cédula de Identidade (R. G.)	Digito	Orgão Emissor	UF	Nº da Certi	dão de Óbito						
		1111									
Nº de Inscrição IAMSPE (HIB)	Nº Prontuă	Observação:									
11111-11	111										
				Nestes ter	mos, pede deferimento.						
				Nestes ter	mos, pede deferimento.						
				Nestes ter	mos, pede deferimento.						
				Nestes ter	mos, pede deferimento.						
				Nestes ter	mos, pede deferimento.						
Local:	Data:		Accinatus	Nestes ter							

Gerência de Finanças Núcleo de Cadastro - Avenida ibirapuera, 981 - Telefone: 11 4573-8204 / 4573-8181

www.lamspe.sp.gov.br Form. 04 - Mod. 20507-04D

# Iamspe

# SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - CEP: 04029-000 - Tel: 4573-8000



# SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual

### Termo de Adesão / Cancelamento ao Sistema de Saúde lamspe

Solicito a inscrição/cancelamento dos abaixo indicados para fins de assistência médica-hospitalar junto ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual (lamspe), de acordo com a Decreto-Lei nº 257, de 29/05/70 e alterações posteriores, inclusive as alterações fixadas pela Lei nº 17.293 de 15/10/2020 que prevê período mínimo de permanência de 24 meses para exclusão de beneficiários contados a partir da inclusão:

Identificação do Contribuinte													
R.G.:	G.: CPF:						R.S.:						
Nome:						'							
Cargo/Função Denominação:													
Cod. UA:	Denomina	Denominação:											
Endereço:													
Telefone:	E-mail:	E-mail:											
Nome		Data de scimento	R.G		;	CPF		Grau de parentesco	Objetivo				
		Nascimento						parentesco	Insc.	Canc.			
Obs.: a identificação do usuário poderá ser mediante qualquer documento oficial													
				ī									
Responsabilizo-me pelas informações prestadas no presente documento					Uso do Órgão Setorial Subsetorial de RH								
Local:				Averbado por:									
Data:				Data:									
Assinatura do cor	Assinatura do contribuinte				Assinatura e carimbo do responsável								

www.iamspe.sp.gov.br Form. xx - Mod. 20507-07D